

[https://lh3.googleusercontent.com/gL7q9ETQwdojCpNDx3-dY8cQcqi3HyeDHM19rugkwiGgJHphB0FGI1-YNq65zsWuTXI-Bp2aS8RseVPOPOiolmJlx2PLfwfbtSOj4Ep2HB\\_A-7oZZ1G0WpYXbAEQZCWc9cWWP5shxdMdne0ImA](https://lh3.googleusercontent.com/gL7q9ETQwdojCpNDx3-dY8cQcqi3HyeDHM19rugkwiGgJHphB0FGI1-YNq65zsWuTXI-Bp2aS8RseVPOPOiolmJlx2PLfwfbtSOj4Ep2HB_A-7oZZ1G0WpYXbAEQZCWc9cWWP5shxdMdne0ImA)

## **RECOMENDAÇÃO**

### **PELA MELHORIA DA MOBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A inclusão das pessoas com deficiência nos espaços social, profissional e cívico é cada vez mais uma preocupação premente das sociedades que se têm como modernas e evoluídas do ponto de vista civilizacional. Ao invés do que era prática corrente num passado não muito distante da atualidade, a deficiência tende a deixar de ser um estigma social para quem a tem e essa tendência deve-se muito ao empenho que as pessoas com deficiência, organizadas em movimentos cívicos ou a título individual, têm emprestado à luta contra a discriminação e a invisibilidade a que estavam votadas.

Porém, nem todos os esforços conjuntos da comunidade das pessoas com deficiência são suficientes para ultrapassar barreiras e obstáculos que datam da época em que a deficiência era escondida ou encarada como um problema cujas características eram ignoradas em permanência e em larga medida. As barreiras arquitetónicas e o mobiliário urbano “despejados” na via pública constituem, não raras vezes, constrangimentos à mobilidade das pessoas com deficiência motora ou sensorial. Se este facto é incontestável, não será menos verdade que a falta de largura dos passeios da via pública, a ausência do desnivelamento do piso junto a passadeiras e a inexistência de pavimento tátil junto das mesmas se tornam colossais condicionantes a quem se faz deslocar com recurso a cadeira de rodas e/ou para quem possui deficiência visual.

O poder político tem, definitivamente, um papel fundamental na eliminação de entraves à mobilidade e, por conseguinte, à inclusão das pessoas com deficiência, papel do qual não se pode furtar em nenhum dos degraus do edificado democrático. De resto, e como podemos constatar pelos exemplos de alguns concelhos vizinhos, os órgãos de poder local têm de estar, obrigatoriamente, na linha da frente na promoção e consolidação da inclusão.

No que se refere à acessibilidade e à mobilidade, o concelho de Alenquer, e a avaliar pelo que podemos ver na sua sede de município, dista bastante de concelhos que se têm como exemplares nesta matéria. Os passeios estreitos, as passadeiras sem rebaixamento e sem pavimento tátil, lacunas facilmente detetáveis um pouco por todo o concelho, servem de base a esta avaliação.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Alenquer, reunida a 27 de setembro de 2019, recomenda à Câmara Municipal de Alenquer que:

- 1) Proceda a um profundo e exaustivo estudo na área das acessibilidades e da mobilidade condicionada, por forma a sinalizar todos os locais na via pública passíveis de intervenção, tornando-a mais acessível a pessoas com deficiência;
- 2) inicie uma rápida intervenção após o estudo concluído, de modo a assegurar que o acesso à via pública por parte das pessoas com deficiência não é condicionado de forma alguma.